



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itiruçu

Segunda-feira • 20 de Junho de 2022 • Ano XVII • Nº 3584

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atas 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Lorena Moura Di Gregorio / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Rua Juscelino Kubitscheck, nº 78 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTZFRJE4OTUYMTU4OUM5QZ

Atas



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUÇU
Rua Juscelino Kubitschek nº 78, Centro,
CNPJ 14.198.543/0001-70 / Telefone: (73) 3538-1200
Itiruçu@itirucu.ba.gov.br - www.itirucu.ba.gov.br
Itiruçu - Bahia CEP 45350-000

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº OSC/04/2022

ATA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de 2022, às 9:00 h, na sede da Prefeitura Municipal de Itiruçu, Estado da Bahia, reuniu-se a Comissão de Seleção de Chamadas Públicas realizadas pelo Município de Itiruçu/BA, designada pela Portaria nº 023, de 04 de abril de 2022, composta pelos membros: Adriana Kruschewsky Nunes Bitencourt, Patrícia Gonçalves Gomes, Eraldo Manoel Santos da Silva e Fabio dos Santos Moreira, sob a presidência da primeira, para julgamento das propostas da Chamada Pública nº OSC/04/2022, que tem por objeto a seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, objetivando a formalização de TERMO DE COLABORAÇÃO, em regime de mútua cooperação, com o Município de Itiruçu, através da Secretaria de Administração, para prestar apoio ao "Projeto Bem-Estar e Qualidade de Vida", consistente na execução de ações e atividades que objetivam o aperfeiçoamento da oferta de serviços de limpeza, conservação, manutenção e embelezamento de espaços e equipamentos públicos no âmbito do município, conforme critérios, termos e condições estabelecidos no edital do Chamamento Público nº OSC/04/2022 e seus anexos. Iniciados os trabalhos, verificou-se que, encerrado o prazo para a entrega dos envelopes com as propostas técnicas e a documentação exigida, apenas uma instituição interessada apresentou os elementos necessários a participação, sendo esta o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social, CNPJ nº 01.778.874/0001-37. Assim, dando sequência aos trabalhos, tratou a comissão de analisar os documentos pertinentes à proposta, com o fim de verificar se esta foi apresentada em conformidade com plano de trabalho; analisando-se a referida proposta com base na metodologia de pontuação e no peso atribuído a cada um dos critérios estabelecidos, nos termos do edital, verificou-se que a participante cumpriu com as exigências estabelecidas no Instrumento Convocatório, tendo apresentado a Carta de Apresentação, devidamente assinada por seu representante legal, direcionada ao Presidente da Comissão, contendo informações sobre o título do projeto e os demais elementos previstos no edital. Ressalta-se que a proponentes comprova os objetivos e finalidades institucionais e capacidade técnica e operacional compatíveis com o objeto do chamamento, estando a proposta acompanhada de plano de trabalho compatível com o plano emitido pela administração, e ainda, Cronograma de Execução e Aplicação Financeira, metodologia de execução do plano de trabalho e metas a serem atingidas. Atestou-se, ainda, a apresentação da declaração de que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta, como também declaração de que os bens remanescentes, sendo eles os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam, serão averbados, quando for o caso, de cláusula de inalienabilidade e indisponibilidade e serão obrigatoriamente doados ao município de Itiruçu/BA ao fim da execução do termo colaboração celebrado ou em caso de sua rescisão antecipada, e ainda declaração de que possui instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas. Desta forma, verificou-se que a proposta apresentada atende as exigências, de acordo com as diretrizes apresentadas pela administração nos Anexos I e II do edital, estando devidamente acompanhada do currículo da entidade proponente, bem assim da Declaração de Adimplência e Funcionamento Regular, certidões de regularidade fiscal e trabalhista e demais elementos requeridos, verificando-se, também, que os valores dos encargos e custos da operacionalização do projeto estão dentro dos limites



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUÇU
Rua Juscelino Kubitschek nº 78, Centro,
CNPJ 14.198.543/0001-70 / Telefone: (73) 3538-1200
Itiruçu@itirucu.ba.gov.br - www.itirucu.ba.gov.br
Itiruçu - Bahia CEP 45350-000

preestabelecidos no edital. Em vista do cumprimento dos requisitos e critérios previstos no edital e da regularidade da documentação apresentada, a Comissão deliberou em considerar classificada a proposta analisada, sendo-lhe atribuída a seguinte pontuação:

ITEM	CRITÉRIO DE ANÁLISE DOS PROJETOS	PONTUAÇÃO
1	Possuir quadro gerencial com a qualificação compatível com o objeto do convênio a ser celebrado, composto minimamente por profissionais de nível superior habilitados para as funções de administração, contabilidade, jurídico e coordenação técnica dos serviços administrativos e financeiros.	20
2	Atestado da Organização da Sociedade Civil ou profissionais de seu quadro gerencial já executou projetos compatíveis com o convênio a ser celebrado. Comprovação Quanto as estratégias e metodologias, a serem aplicadas no projeto pela empresa, ou profissionais de seu quadro gerencial.	15
3	Comprovação que possui dispositivos de monitoramento e acompanhamento das ações a serem executadas no convênio, tais como sistemas de gestão próprios, ouvidoria interna instituída ou instrumentos afins.	20
5	Custo do projeto. Apresentar proposta com custos operacionais menor que o limite orçamentário definido pela administração (20%).	20
6	Contrapartida apresentada junto ao plano de trabalho da proponente constando atividades paralelas ao projeto estipulado pela administração e que contemplem atividades que beneficiem a população alvo, buscando o desenvolvimento humano e social.	20
PONTUAÇÃO TOTAL		95

Considerando-se que a proponente Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social, CNPJ nº 01.778.874/0001-37 obteve pontuação 95 (noventa e cinco), declara-se aprovada a proposta de sua autoria, devendo ser agendada para até a data de 25/06/2022 a realização da sessão para abertura do envelope com os documentos da organização selecionada, com o objetivo de verificar se a mesma atendeu as exigências documentais elencadas no Decreto Municipal nº 193, de 02/12/2021 e no edital da Chamada Pública, registrando-se, ainda, que, em cumprimento aos termos do edital, será providenciada a publicação da presente ata, contendo o resultado da análise da proposta, na imprensa oficial do Município de Itiruçu/BA, como também no átrio da Prefeitura Municipal de Itiruçu, a partir da data de 20/06/2022, ficando devidamente cientes as instituições interessadas. Encerrada a sessão, nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata, que foi lida e achada em conformidade, sendo assinada por todos os presentes.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMADAS PÚBLICAS

Adriana Kruschewsky Nunes Bitencourt
PRESIDENTE

Patrícia Gonçalves Gomes
MEMBRO

Fabio dos Santos Moreira
MEMBRO

Eraldo Manoel Santos da Silva
MEMBRO